



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ATO DECISÓRIO CG N.º 07, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Método de Priorização de Processos
para Gerenciamento de Riscos da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar o Método de Priorização de Processos para Gerenciamento de Riscos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), nos termos do anexo a este Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança

ANEXO

- ANEXO - DOCUMENTO: [Método de priorização de Processos para Gerenciamento de Riscos da UFCA. \(4\) \(1\).pdf](#)